

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2022*

09

Boletim de Serviço



BS nº 09 de 30 de setembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 315 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de Planejamento da contratação e o fiscal do contrato de Motoristas - Processo nº 23121.000763/2022-01.

- Equipe de Planejamento:

- **Carolina Lopes Pereira** - matrícula SIAPE nº 2176758;
- **Raul Fonseca de Araújo** - matrícula SIAPE nº 1116935.

- Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato:

- **Mario Julio Santana Assunção** – matrícula SIAPE nº 1094158.

Os membros ficarão encarregados da etapa de Planejamento da Contratação, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 316 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de Planejamento da contratação do contrato de Segurança da informação - Processo nº 23121.000655/2022-21.

- Equipe de Planejamento:

- **Luís Carlos Carvalho Riera** - Matrícula SIAPE 2074694
- **Ronan Paulo Teixeira** - Matrícula SIAPE 2414775
- **Gilsilene Gonçalves de Moraes** – Matrícula SIAPE 1465288

Os membros ficarão encarregados da etapa de Planejamento da Contratação, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 317 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo listados, para compor o “Comitê de Ética em Pesquisa - CEP” - mandato 2022-2025, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para um período de 03 (três) anos, conforme o artigo 5º da portaria INES nº 516 de 05/11/2015

- **Ana Luísa Antunes** - matrícula SIAPE nº 2793388, para o cargo de Coordenadora em substituição ao servidor **Mario José Missagia Junior**, matrícula SIAPE nº 2687363;
- **José Renato de Carvalho Baptista** - matrícula SIAPE nº 1782748, para o cargo de Coordenador Adjunto.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 318 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado.

Matrícula SIAPE nº	Nome do servidor	De	Para	A partir de
1678165	ANA LÍDIA FERREIRA FERREIRA	GAB	DESU	13/06/2022
1776829	LEONARDO BATISTA DAS NEVES	DESU	DEBASI	25/07/2022
1747337	EDUARDA LARRÚBIA FRANCO ROCHA	DDHCT	DEBASI	08/09/2022

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 321 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da eleição para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS, para o triênio 2022/2024.

- **Rosemary Lucia dos Santos Moraes** (24 votos);
- **Fabíola de Vasconcelos Saudan** (15 votos);
- **Agnaldo Felício de Macedo** (14 votos);
- **Suzane da Costa Ferreira** (13 votos);
- **David Rodrigues de Barros** (10 votos).

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder auxílio financeiro ao docente **GILSON DOS ANJOS REBOUÇAS**, matrícula SIAPE nº 1465612, para custeio das mensalidades do Curso de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Novas Tecnologias Digitais na Educação, ministrado pela Associação Carioca de Ensino Superior – UNICARIOCA, na modalidade EAD, no período de julho/2022 a julho/2023, de acordo com a lei nº 11.091/2005, Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, com o Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, e a Portaria INES nº 308-A, 30/11/2012, publicada no BS-INES nº 11/2012, de 30/11/2012, conforme análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação. (processo nº 23121.000642/2022-51)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 327 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **DANIELLE COELHO LINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1946693, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 09/09/2022, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 09/09/2020, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000670/2020-15.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 328 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder usufruto de Licença para Capacitação ao servidor **GLAUBER DE SOUZA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 2175361, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, lotado no Departamento de Ensino Superior, para participar e terminar a elaboração da tese de Doutorado em Letras/Estudos da Linguagem, com foco em estudos da Tradução, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ, que ocorrerá no período de 01/02/2023 a 01/05/2023, conforme o Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, Artigo 18, inciso I, do artigo 25, inciso II do Decreto nº 9.991/2019. (Processo nº 23121.000615/2022-89)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 329 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **DIRCEU ESDRAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1527969, licença sem vencimentos por três anos consecutivos, a partir de 01/11/2022, conforme art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001). (Processo nº 23121.000776/2022-72)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 330 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **ANA REGINA E SOUZA CAMPELLO**, matrícula SIAPE nº 1717481, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a participar do I Simpósio de Acessibilidade e Ações Afirmativas na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no dia 20/09/2022. As custas com diárias e passagens serão arcadas pela UFES.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 331 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 247 de 29/07/2022, publicada no BS-INES nº 07/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000728/2019-89.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 332 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.009103/2021-05, instituída pela Portaria nº 248 de 29/07/2022, publicada no BS-INES nº 07/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 333 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.004003/2021-84, instituída pela Portaria nº 249 de 29/07/2022, publicada no BS-INES nº 07/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 334 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 250 de 29/07/2022, publicada no BS-INES nº 07/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Sindicância Investigativa nº 23121.002038/2021-89.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 335 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão do Processo Sindicância Investigativa nº 23121.010344/2021-99, instituída pela Portaria nº 253 de 29/07/2022, publicada no BS-INES nº 07/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSIENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 336 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão do Processo Sindicância Investigativa nº 23121.000226/2022-53, instituída pela Portaria nº 251 de 29/07/2022, publicada no BS-INES nº 07/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 337 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.010448/2021-01, instituída pela Portaria nº 252 de 29/07/2022, publicada no BS-INES nº 07/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 338 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000644/2022-41, instituída pela Portaria nº 254 de 29/07/2022, publicada no BS-INES nº 07/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 339 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de Planejamento da contratação do contrato de Suporte do Software de camada física Inteliphy - Processo nº 23121.000731/2022-06.

- **Luís Carlos Carvalho Riera** - matrícula SIAPE nº 2074694;
- **Marcus Vinicius Casemiro de Campos**- matrícula SIAPE nº 2355881;
- **Gilsilene Gonçalves de Moraes** - matrícula SIAPE nº 1465288.

Os membros ficarão encarregados da etapa de Planejamento da Contratação, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 340 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 030/2022, referente ao Processo Seletivo ao Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura/2023.

Onde se lê:

4.2.6– O candidato deverá imprimir o **comprovante** disponível no ato da inscrição. Caso não seja possível a impressão nesse momento, o candidato poderá imprimir a segunda via do comprovante, que será enviado por e-mail até 72 horas após a realização da inscrição.

Leia-se:

4.2.6– O candidato deverá imprimir o **comprovante** disponível no ato da inscrição, ou a qualquer momento que precisar no site do INES **<https://www.gov.br/ines/pt-br/ensino-superior/processos-seletivos/graduacao-presencial>** através do menu **IMPRIMIR COMPROVANTE** na Plataforma de Inscrições.

Onde se lê:

4.3.1 - O candidato que necessita de condição especial para realização das provas deverá **assinalar o tipo de deficiência e especificar a necessidade da condição especial**, se for o caso.

Leia-se:

4.3.1 - O candidato que necessitar de **condição especial** para realização das provas deverá **assinalar a necessidade dessa condição no ato da inscrição**.

~~4.3.2~~ O candidato que necessitar de ~~condição especial~~ para realização das provas deverá anexar documento que ateste a condição que motiva a solicitação de atendimento específico declarado no momento da inscrição, no ícone destinado a este envio. (REVOGADO)

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 341 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar como membros da Comissão Editorial organizadores das edições nº 42 e 43 da Revista Arqueiro (ISSN 1518-2495) gerenciada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico - DDHCT.

- **Isabelle Flor de Oliveira Nogueira** - matrícula SIAPE nº 1475501;
- **Maria Angélica Bonfim Varela** - matrícula SIAPE nº 2409116;
- **Maria Inês Batista Barbosa** - matrícula SIAPE nº 0262401.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 342 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 245-A, publicada no BS-INES nº 07/2022.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 343 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar como membros equipe editorial da Revista Arqueiro para as edições nº 41, 42 e 43 (ISSN 1518-2495), gerenciada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico - DDHCT.

- **Ricardo de Souza Janoario** - matrícula SIAPE nº 1049582;
- **Marisa da Costa Gomes** - matrícula SIAPE nº 2170779;
- **Marisa da Costa Gomes** - matrícula SIAPE nº 1482117;
- **Maria Carmen Euler Torres** - matrícula SIAPE nº 1620840.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 344 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSEMARY DA SILVA FONSECA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2026453, como Assistente da Direção do Departamento da Educação Superior - DESU, em substituição a servidora LUCIANA MATTOS CASTIÑEIRAS DE SIQUEIRA , matrícula SIAPE nº 2024165, a partir de 14/09/2022.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 345 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE PEIXOTO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1155487, como para exercer a função de Coordenador da Coordenação Pedagógica – COPED, do Departamento da Educação Superior - DESU, acumulando com a Coordenação de Pesquisa.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 346 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015, a Resolução nº 03 de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021, **do processo Judicial nº 5040313-16.2018.4.02.5101/RJ** e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes MANOELA DO VALE DE OLVIERA – INES, ADRIANO CARMELO VITORINO ZÃO – INES e CATARINA LAVE BADAUE - INES e o processo nº 23121.002099/2017-60,

RESOLVE:

Conceder à docente, **ANA MARIA RIBEIRO DOMINGUES**, matrícula nº 0262448, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 347 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper a fruição de férias da docente **CAMILA LOPES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0262485, marcada para o período de 03/10/2022 a 27/10/2022, a partir de 08/10/2022, remarcando os vinte dias restantes para 20/11/2022 a 09/12/2022.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 348 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **ANDREZA DA SILVA GONÇALVES RAPHAEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2039446, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 04/06/2022, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 04/06/2020, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000893/2015-15.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 349 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vestibular/2022, do Departamento de Educação Superior – DESU, a partir de 16/08/2022.

- **MÁRCIA REGINA GOMES** – matrícula SIAPE nº 6262554;
- **MARIA INÊS CASTRO AZEVEDO** – matrícula SIAPE nº 2222754;
- **ROBERTA SANTOS MORAIS GOMES** – matrícula SIAPE nº 1966716;
- **JAQUELINE LUNA DE OLIVEIRA DA ROCHA** – matrícula SIAPE nº 2083815;
- **DANIEL CESAR AZEVEDO BARBOZA** – matrícula SIAPE nº 2174647;
- **MARIA LÚCIA CORREA CORREIA** – matrícula SIAPE nº 262382;
- **LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA ANTONIO** – matrícula SIAPE nº 2177579;
- **SIMONE PEIXOTO GONÇALVES** – matrícula SIAPE nº 1155487 (a partir de 27/08/2022).

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	ORIGEM DA CERTIDÃO
1164312	CARLOS TULIO DA SILVA MEDEIROS	23121.000401/2018-26	Escola Agrotécnica Federal de Manaus Período: 01/03/1994 a 28/02/1995. Tempo Líquido Total: 365 dias Correspondente: 01 ano, 0 meses e 0 dias.
1317406	MILENA QUATTRER	23121.000864/2022-74	Prefeitura Municipal de Campinas Período: 10/02/2011 a 22/05/2016. Tempo Líquido Total: 1.928 dias Correspondente: 05 anos, 03 meses e 13 dias.